



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 49/2026 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL LIBRAS BÁSICO 2 E
LIBRAS INTERMEDIÁRIO - CAMPUS PLANALTINA - SELEÇÃO 2026/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Portaria Nº 727-RIFB/IFBRASILIA, publicada no D.O.U, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para os cursos de formação inicial e continuada em **Libras Básico 2 (duas turmas) e Libras Intermediário (uma turma)**, aberto para seleção de candidatos em geral e também da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021 IFB-GDF.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas nos seguintes cursos: **Libras Básico 2 (duas turmas) e Libras Intermediário.**

2.2. Este Edital tem reserva de vagas para servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF, oferta proveniente de Termo de Cooperação de nº 03/2021 entre IFB e SEEDF - Processo SEI nº: 00080-00222849/2019-62.

2.3. O IFB Campus Planaltina realizará o processo seletivo por ordem de preenchimento do Formulário Eletrônico para realização da inscrição e matrícula nos cursos.

2.4. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do IFB - Campus Planaltina e pela professora responsável pelos cursos ofertados.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/06/2026
Período de inscrição - matrícula on-line	A partir do dia 24/06/2026 até às 19h do dia 10/07/2026 ou enquanto houver vaga.
Publicação da lista de candidatos que deverão realizar a prova de nivelamento de Libras	15/07/2026
Prova de nivelamento de Libras para o nível Básico 2	28/07/2026

Local: CIL Sobradinho Endereço: Quadra 11, Área Especial 01, Sobradinho-DF	8h às 11h
Prova de nivelamento de Libras para o nível Intermediário Local: Administração de Sobradinho Endereço: Quadra Central, Setor Administrativo, Lote A, Sobradinho-DF	28/07/2026 14h às 17h
Publicação do resultado das provas de nivelamento	31/07/2026
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera de ambos os cursos	03/08/2026
Previsão de início das aulas Libras Básico 2 - Turma 1 (CIL - Sobradinho)	Início das aulas: 04/08/2026 (Terças-feiras) Local: CIL Sobradinho
Previsão de início das aulas Libras Básico 2 - Turma 2 (Administração de Sobradinho)	Início:06/08/2026 (Quintas-feiras) Local: Administração de Sobradinho
Previsão de início das aulas Libras Intermediário - (CIL - Sobradinho)	Início:06/08/2026 (Quintas-feiras) Local: CIL - Sobradinho

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Ter 16 anos completos até o dia da matrícula;

4.2. Ter concluído o Ensino Fundamental I (sexto ano);

4.3. Apresentar a documentação exigida nesse edital, que deverá ser enviada em formato PDF, no ato da inscrição on-line, conforme item 6.

4.4. Requisitos por curso:

4.4.1. Libras Básico 2 :

a) Ter sido aprovado por nota no curso de formação inicial Libras Básico 1, oferecido pelo IFB Campus Planaltina; **ou**

b) Ter sido aprovado em outra instituição de ensino que ofereça o curso; **ou**

c) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova de nivelamento ofertada pelo IFB - Campus

Planaltina, conforme cronograma.

4.4.2. Libras Intermediário:

- a) Ter sido aprovado por nota no curso de formação inicial Libras Básico 2, oferecido pelo IFB Campus Planaltina; **ou**
- b) Ter sido aprovado em outra instituição de ensino que ofereça o curso; **ou**
- c) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova de nivelamento ofertada pelo IFB - Campus Planaltina, conforme cronograma.

4.5. Reserva de Vagas servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF 50% das vagas:

4.5.1. Ser comprovadamente servidor da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

5. DAS TURMAS E DAS VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	DURAÇÃO	DIAS DA SEMANA	TURNO/ HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DAS VAGAS
Libras Básico 2 - Turma 1	80	1 semestre	Terça-feira	8h às 11h20	22	CIL - SOBRADINHO
Libras Intermediário	80	1 semestre	Quinta-feira	8h às 11h20	22	CIL - SOBRADINHO
Libras Básico 2 - Turma 2	80	1 semestre	Quinta-feira	14h às 17h20	30	ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO

5.1. As vagas da formação Libras Básico 2 e Intermediário serão ofertadas prioritariamente para os estudantes que cursaram a formação Libras Básico 1 e Básico 2 em 2026.1 e obtiveram aprovação no curso. As vagas remanescentes serão disponibilizadas, respeitando a ordem de inscrição, para candidatos que se inscreverem dentro do prazo e que forem aprovados na prova de nivelamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.2. A inscrição será gratuita, assim como todas as etapas deste certame, e de forma *on-line*, por meio do endereço formulário: <https://forms.gle/UQf6QDpQTWzUwq8FA>

6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

6.4. A inscrição *on-line* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada através do link: <https://forms.gle/UQf6QDpQTWzUwq8FA>, a partir do dia 24/06/2026 até às 19h do dia 10/07/2026, ou enquanto houver vaga, conforme cronograma do processo seletivo, considerando o horário oficial de Brasília. Não serão considerados formulários enviados fora desse prazo.

6.5. Serão consideradas somente as inscrições *on-line* realizadas entre o dia 24/06/2026 até as 19h do dia 10/07/26, ou enquanto houver vaga.

6.6. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que

impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.7. Documentação para realização da inscrição:

6.7.1. Documento de identificação pessoal. São documentos válidos como documento de identificação pessoal: Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN, ainda que vencida, desde que seja apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso não traga essa informação; Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena; Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional. (Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital).

6.7.2. CPF;

6.7.3. Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

6.7.4. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, na forma da lei. Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

6.7.5. Comprovante de servidor e vínculo com da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF (para os servidores que usarão a reserva de vagas).

6.7.6. Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

6.7.7. Para matrícula na turma de **LIBRAS BÁSICO 2**: Certificado, declaração ou histórico escolar do curso de Libras Básico 1 de no mínimo 60 horas. Os candidatos que não cursaram a formação Libras Básico I no primeiro semestre de 2026 e que desejam se inscrever no Libras Básico 2 deverão fazer uma prova de nivelamento para comprovar conhecimento básico de língua Brasileira de Sinais. Os alunos que estiverem cursando Libras Básico 1 (ofertado pela instituição) e que tiverem feito a inscrição no curso Libras Básico 2 terão suas matrículas automaticamente efetivadas, caso sejam aprovados no curso do semestre 2026.1.

6.7.8. Para matrícula na turma de **LIBRAS INTERMEDIÁRIO**: Certificado, declaração ou histórico escolar do curso de Libras Básico 2 de, no mínimo, 60 horas. Os candidatos que não cursaram a formação Libras Básico I no primeiro semestre de 2026 e que desejam se inscrever no Libras Básico 2 deverão fazer uma prova de nivelamento para comprovar conhecimento básico de língua Brasileira de Sinais. Os alunos que estiverem cursando Libras Básico 2 (ofertado pela instituição) e que tiverem feito a inscrição no curso Libras Intermediário terão suas matrículas automaticamente efetivadas, caso sejam aprovados no curso do semestre 2026.1.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

7.1. Os critérios para preenchimento das vagas observarão a **ordem de inscrição on-line** e a entrega da **documentação completa**.

7.2. Os candidatos receberão e-mail de confirmação da matrícula.

7.3. A efetivação da matrícula dos candidatos inscritos para o curso de Libras Básico 2 estará condicionada à aprovação por nota no curso Libras Básico 1. Os alunos que estiverem cursando Libras Básico 1 ofertado pela instituição e que tiverem feito a inscrição no curso Libras Básico 2 terão suas matrículas automaticamente efetivadas, caso aprovados. Os portadores de certificado de conclusão de Libras Básico I e 2 realizados em outra instituição de ensino também poderão efetuar matrícula diretamente no curso subsequente (Básico II e Intermediário), sem a necessidade de realizar prova de nivelamento.

7.4. Os candidatos que não estejam cursando Libras Básico I e que não tiverem certificado de conclusão de curso de Libras deverão fazer uma prova de nivelamento para comprovar conhecimento básico. Sendo assim, os candidatos podem realizar suas inscrições durante o período informado no edital, porém, suas matrículas só serão efetivadas mediante média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova de nivelamento.

7.5. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão anexar os seguintes DOCUMENTOS frente e verso ao formulário eletrônico.

7.5.1. Documento de identificação pessoal. São documentos válidos como documento de identificação pessoal: Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo

DETRAN, ainda que vencida, desde que seja apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso não traga essa informação; Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena; Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional. (Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital).

7.5.2. CPF;

7.5.3. Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

7.5.4. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, na forma da lei. Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

7.5.5. Comprovante de servidor e vínculo com da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF (para os servidores que usarão a reserva de vagas).

7.5.6. Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.5.7. Para matrícula na turma de **LIBRAS BÁSICO 2**: Certificado, declaração ou histórico escolar do curso de Libras Básico 1 de no mínimo 60 horas. Os candidatos que não cursaram a formação Libras Básico I no primeiro semestre de 2026 e que desejam se inscrever no Libras Básico 2 deverão fazer uma prova de nivelamento para comprovar conhecimento básico de língua Brasileira de Sinais. Os alunos que estiverem cursando Libras Básico 1 1 (ofertado pela instituição) e que tiverem feito a inscrição no curso Libras Básico 2 terão suas matrículas automaticamente efetivadas, caso sejam aprovados no curso do semestre 2026.1.

7.5.8. Para matrícula na turma de **LIBRAS INTERMEDIÁRIO**: Certificado, declaração ou histórico escolar do curso de Libras Básico 2 de, no mínimo, 60 horas. Os candidatos que não cursaram a formação Libras Básico I no primeiro semestre de 2026 e que desejam se inscrever no Libras Básico 2 deverão fazer uma prova de nivelamento para comprovar conhecimento básico de língua Brasileira de Sinais. Os alunos que estiverem cursando Libras Básico 2 (ofertado pela instituição) e que tiverem feito a inscrição no curso Libras Intermediário terão suas matrículas automaticamente efetivadas, caso sejam aprovados no curso do semestre 2026.1.

7.6. Na data provável de **31/07/2026**, a partir das 14h, será divulgada no sítio eletrônico do IFB (www.ifb.edu.br) a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

7.7. A confirmação da matrícula do estudante está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula

7.8. O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. As aulas do curso **LIBRAS BÁSICO 2/ TURMA 1 - MATUTINO** acontecerão nas terças-feiras, das 8h às 11h20, no Centro Interescolar de Línguas - CIL, situada na Quadra 11 - Sobradinho-DF.

8.2. As aulas do curso **LIBRAS BÁSICO 2/ TURMA 2 - VESPERTINO** acontecerão nas quintas-feiras, das 14h às 17h20, na Administração Regional de Sobradinho - Situado na Quadra Central, Setor Administrativo Lote A - Sobradinho-DF.

8.3. As aulas do curso **LIBRAS INTERMEDIÁRIO** acontecerão nas quintas-feiras, das 8h às 11h20, no Centro Interescolar de Línguas - CIL, situada na Quadra 11 - Sobradinho-DF.

9. DA PROVA DE NIVELAMENTO DE LIBRAS BÁSICO 2

9.1. Candidatos que possuam conhecimento de Língua Brasileira de Sinais e não participaram da formação Libras Básico I - oferecida pelo IFB Campus Planaltina em 2026.1 - poderão se inscrever na formação Libras Básico 2. No entanto, suas matrículas só poderão ser efetivadas mediante obtenção de média igual ou superior a 6,0 na prova de nivelamento.

9.2. Serão convocados para a prova de nivelamento de Libras os 30 primeiros candidatos que se inscreverem para Libras Básico 2 e não tiverem cursado a formação de Libras Básico I em 2026.1.

9.3. As vagas da formação Libras Básico 2 serão preenchidas **prioritariamente** por estudantes que concluíram e foram aprovados na formação Libras Básico I. As vagas remanescentes serão preenchidas, respeitando a ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas, por candidatos que forem aprovados na prova de nivelamento.

9.4. A lista de candidatos que deverão realizar a prova de nivelamento será divulgada no **dia 15/07/26**, no site do IFB.

9.5. A prova de nivelamento para Libras Básico 2 acontecerá em formato presencial e será realizada gratuitamente na Instituição Parceira Centro Interescolar de Línguas – CIL, endereço: Quadra 11 Área Especial 1 Sobradinho, no dia **28/07/26, das 8h às 11h**, na sala **17**.

9.6. Os candidatos inscritos devem comparecer presencialmente, munidos de um documento de identidade original, no dia e local marcados para a realização da prova de nivelamento. Não haverá prova de segunda chamada em nenhuma hipótese. Os candidatos que não comparecerem à prova de nivelamento, terão suas inscrições canceladas automaticamente.

9.7. A prova de nivelamento será composta por uma única avaliação.

9.8. Conteúdo Programático para Avaliação nível Libras Básico 2

9.8.1. Introdução à Língua Brasileira de Sinais (Libras): conceitos fundamentais, aspectos históricos, culturais e linguísticos da comunidade surda.

9.8.2. Estudo do alfabeto manual e sua aplicação na comunicação.

9.8.3. Desenvolvimento de habilidades comunicativas por meio de saudações e expressões de uso cotidiano.

9.8.4. Vocabulário relacionado a cores e tonalidades, numerais cardinais e de quantidade, relações de parentesco e família, calendário e datas comemorativas.

9.8.5. Estudo dos pronomes pessoais, interrogativos, demonstrativos, possessivos e indefinidos, bem como dos advérbios de tempo, modo e frequência.

9.8.6. Introdução aos verbos em Libras e sua utilização em contextos comunicativos.

9.8.7. Ampliação do vocabulário referente a alimentos e animais.

9.8.8. Conhecimentos sobre Brasília e suas Regiões Administrativas.

9.8.9. Estudo dos valores monetários e sua aplicação em situações de comunicação do cotidiano.

9.9. A avaliação de nivelamento para ingresso no curso de Libras Básico II será composta por 7 (sete) questões, distribuídas conforme os critérios abaixo:

a. Questão 1: Datilologia, contendo 5 (cinco) itens (A a E), com valor de 0,20 ponto cada, totalizando 1,0 ponto.

b. Questão 2: Configurações de Mãos (CM), contendo 5 (cinco) itens (A a E), com valor de 0,20 ponto cada, totalizando 1,0 ponto.

c. Questão 3: Frases contextualizadas, contendo 5 (cinco) itens (A a E), com valor de 0,30 ponto cada, totalizando 1,5 ponto.

d. Questão 4: Interpretação de vídeo contextualizado sobre os conteúdos estudados, totalizando 1,5 ponto.

e. Questão 5: Compreensão e tradução de conteúdo básico apresentado em vídeo, totalizando 3,0 pontos.

f. Questão 6: Configurações de Mãos (CM), contendo 4 (quatro) itens, com valor de 0,25 ponto cada, totalizando 1,0 ponto.

g. Questão 7: Questão teórica dissertativa, com valor total de 1,0 ponto.

h. Pontuação máxima da avaliação: 10,0 pontos.

9.10. O resultado da prova de nivelamento será divulgado no dia **31/07/26**, no site www.ifb.edu.br.

9.11. Os candidatos aprovados na prova de nivelamento terão suas matrículas efetivadas de acordo com a ordem de inscrição.

10. DA PROVA DE NIVELAMENTO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO

10.1. Candidatos que possuam conhecimento de Língua Brasileira de Sinais e não participaram da formação Libras Básico 2 - oferecida pelo IFB Campus Planaltina em 2026.1 - poderão se inscrever na formação Libras intermediário. No entanto, suas matrículas só poderão ser efetivadas mediante obtenção de média igual ou superior a 6,0 na prova de nivelamento.

10.2. Serão convocados para a prova de nivelamento de Libras os 30 primeiros candidatos que se inscreverem para Libras Intermediário e não tiverem cursado a formação de Libras Básico 2 em 2026.1.

10.3. As vagas da formação Libras Intermediário serão preenchidas **prioritariamente** por estudantes que concluíram e foram aprovados na formação Libras Básico 2. As vagas remanescentes serão preenchidas, respeitando a ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas, por candidatos que forem aprovados na prova de nivelamento.

10.4. A lista de candidatos que deverão realizar a prova de nivelamento será divulgada no dia **15/07/2026**, no site do IFB.

10.5. A **prova de nivelamento para Libras Intermediário** acontecerá em formato presencial e será realizada gratuitamente no Auditório da Administração Regional de Sobradinho, Quadra Central, Setor Administrativo, Lote A, no dia **28/07/26, das 14h até às 17h**.

10.6. Os candidatos inscritos devem comparecer presencialmente, munidos de um documento de identidade original, no dia e local marcados para a realização da prova de nivelamento. Não haverá prova de segunda chamada em nenhuma hipótese. Os candidatos que não comparecerem à prova de nivelamento, terão suas inscrições canceladas automaticamente.

10.7. A prova de nivelamento será composta por uma única avaliação.

10.8. Conteúdo Programático para Avaliação nível Libras Intermediário:

10.8.1. Estudo dos sinais relacionados às características físicas e emocionais, antônimos, estados brasileiros, materiais e objetos utilizados em ambientes escolares e de escritório.

10.8.2. Abordagem do vocabulário referente aos meios de comunicação, meios de transporte e ambientes da casa.

10.8.3. Desenvolvimento da incorporação de negação na Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como dos sinais relacionados à saúde, profissões e elementos da natureza.

10.8.4. Estudo dos parâmetros da Libras, diferentes tipos verbais utilizados na língua, considerando suas características e aplicações comunicativas.

10.9. A avaliação de nivelamento para ingresso no Curso de Libras Intermediário será composta por 14 questões, distribuídas conforme os critérios abaixo:

a. Questões 1 a 6: cada questão apresenta 3 alternativas, com apenas uma correta. Cada questão vale 0,25 ponto, totalizando 1,5 ponto.

b. Questão 7: composta por 5 itens (A a E), relacionados à interpretação de frases contextualizadas. Cada item vale 0,20 ponto, totalizando 1,0 ponto.

c. Questão 8: atividade de compreensão de conteúdo por meio de vídeo em Libras, valendo 2,5 pontos.

d. Questão 9: composta por 4 alternativas (A a D), com apenas uma resposta correta, valendo 1,0 ponto.

e. Questão 10: composta por 5 alternativas (A a E), com apenas uma resposta correta, valendo 1,0 ponto.

f. Questão 11: questão dissertativa, valendo 0,5 ponto.

g. Questão 12: questão dissertativa, valendo 0,5 ponto.

h. Questão 13: questão dissertativa, valendo 0,5 ponto.

i. Questão 14: composta por 3 alternativas (A a C), com apenas uma resposta correta, valendo 1,0 ponto.

j. Pontuação máxima da avaliação: 10,0 pontos.

10.10. O resultado da prova de nivelamento será divulgado no dia **31/07/26**, no site www.ifb.edu.br.

10.11. Os candidatos aprovados na prova de nivelamento terão suas matrículas efetivadas de acordo com a ordem de inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
-------	----------	----------

IFB Campus Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, na Zona Rural de Planaltina/DF. CEP 73.380-900	(61) 2196-2653
--------------------------	---	----------------

11.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail da Comissão de Processo Seletivo do IFB-Campus Planaltina processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br ou pelo e-mail da professora responsável pelos cursos: valdilene.oliveira@ifb.edu.br

11.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB (www.ifb.edu.br) e a página de seleções em andamento para acompanhamento das etapas e documentos do processo seletivo.

11.4. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pela Direção-Geral do Campus Planaltina ou pela Comissão de Processo Seletivo.

(Assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 24/06/2026 15:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703963

Código de Autenticação: 426096225e

